SAXUM VENERANDUM
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 28 DE MAIO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3969 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N° 2.072 de 22 de maio de 2025.

"Denomina de ADONIAS CUSTÓDIO DA SILVA, a Rua Projetada 04, localizada na Comunidade Lagoa, no Distrito de Coronel Maia, Município de Catolé do Rocha/PB"

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada de ADONIAS CUSTÓDIO DA SILVA, a Rua Projetada 04, localizada na Comunidade Lagoa, no Distrito de Coronel Maia, Município de Catolé do Rocha/PB.
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 22 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

Lei Municipal n° 2.073 de 22 de maio de 2025.

"Denomina de FRANCISCO RUFINO DA SILVA, uma das ruas do Distrito de Coronel Maia, Município de Catolé do Rocha/PB"

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada de FRANCISCO RUFINO DA SILVA, uma das ruas do Distrito de Coronel Maia, Município de Catolé do Rocha/PB.
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 22 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL N° 2.074 de 22 de maio de 2025.

"Denomina de CLEMENTE ALVES DOS SANTOS, a Rua Projetada 05, localizada na Comunidade Lagoa, Distrito de Coronel Maia, Município de Catolé do Rocha/PB"

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada de CLEMENTE ALVES DOS SANTOS, a Rua Projetada 05, localizada na Comunidade Lagoa, Distrito de Coronel Maia, Município de Catolé do Rocha/PB.
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 22 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 0097/2025 Em, 27 de abril de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos municípios, visando a promoção dos direitos das Crianças e Adolescentes em todo o Brasil;
CONSIDERANDO, que através do Selo UNICEF, serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninos e meninas;
CONSIDERANDO, finalmente que os municípios inscritos no selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida das crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a "Comissão Intersetorial do Selo UNICEF" de Catolé do Rocha-PB, para edição 2025-2028:
I. EDNA MARIA PEREIRA DA SILVA – ARTICULADORA DO SELO UNICEF;
II.CLAUDIA REJANE DA SILVA–MOBILIZADORA MUNICIPAL DE ADOLESCENTES E JOVENS;
Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 27 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2025

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado da Dispensa Eletrônica nº 18/2025 com o Objeto: Aquisição de papel couchê fosco destinado a imagens radiológicas de tomografia computadorizada para atender as demandas do CDI, deste Município, resultou em Fracassada devido aos interessados não atenderem a documentação exigida no referido edital.

Catolé do Rocha - PB, 23 de maio de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 28 DE MAIO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3969 PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS